

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

ATA

QUARTA SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA ATA

Nome: Ellen Cardoso Faria

Ponto/matricula: 3383059

Assessor da Presidência: Alex Pretti

Lotação: Defensoria Pública

Sigla do órgão: DPES

Local: Secretaria do Conselho Superior

Ramal: 3008

1. Dados gerais da reunião:

Tema: Sessão Extraordinária do Conselho Superior

Data	Horário	Local
	Início: 09h	
10.12.2018	Término: 12h30min	

2. Participantes:

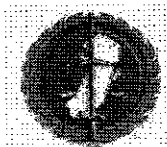
	Conselheiros	Presente	Ausente	Justificativa
1.	SANDRA MARA VIANNA FRAGA		X	Agenda externa
2.	GIULIANO MONJARDIM	X		
3.	EDILSON LOZER JUNIOR	X		
4.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	X		
5.	LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO	X		
6.	HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	X		
7.	DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA	X		
8.	ELIAS GEMINO DE CARVALHO		X	Gozo de Férias
9.	MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA	X		
10.	PEDRO PAULO COELHO (ADEPES)	X		

Demais presentes, constantes na lista em anexo a esta ata.

3. Processo para distribuição:

3.1) Processo nº.84138122/2018 (Conselheiro proponente: Conselheiro Severino Ramos. Assunto: Proposta

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, 3º andar
Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-520, Telefone: (27) 3198-9000
Site: www.defensoria.es.def.br Email: conselhosuperior@dp.es.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

de alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 - Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias) - **COM PEDIDO DE URGÊNCIA. Distribuído para a Conselheira Dra. Maria Gabriela Agapito**

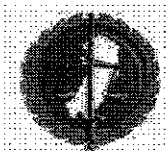
4. Ordem do dia (Art. 30, do RICSDPES)

4.1) Processo nº. 84138122/2018 (Assunto: Proposta de alteração da Resolução CSDPES nº.001/2013 - Dispõe sobre a criação e reorganização das Defensorias): Considerando que o Processo nº. 84071290/2018 contém pedido de urgência, a relatora após uma breve leitura da proposta, votou pelo não acolhimento do pedido de urgência, por ter sido discutido na última sessão que qualquer outra alteração da Resolução 001/2013, deveria passar por uma avaliação mais sistemática, comprometendo-se a devolver o procedimento com a maior celeridade possível. O Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora pela não recepção do pedido de urgência.

Considerando a necessidade de regulamentação da Comissão Permanente para análise ampla da Resolução CSDPES nº.001/2013, criada por este colegiado na sessão do dia 23.11.2018, o Colegiado retomou a discussão sobre a sua composição, para indicar os nomes que farão parte da Comissão. À unanimidade, o Conselho deliberou a aprovação da formatação da Comissão sendo um Conselheiro eleito, que irá presidir a Comissão, a participação da Sub Defensoria-Geral e da Corregedoria-Geral, que poderão em caso de necessidade indicar representante para auxiliar nos trabalhos, sendo deliberado ainda que a eleição do Presidente será realizada na primeira sessão do ano de 2019. Determinou ainda o Conselho Superior a abertura de procedimento próprio com numeração específica, para tramitação e inclusão de informações, bem como solicitou que a secretaria do Conselho realize um filtro dos processos em andamento do Conselho Superior, que tratam da Resolução 001/2013, realizando cópia destes procedimentos e anexando no novo procedimento que ora está sendo inaugurado.

4.2) Processo nº. 81823983/2018 (Assunto: Altera a Resolução CSDPES nº.045/2017 - Regimento Interno do Conselho Superior): O relator, após breve leitura de seu relatório, apresentou voto no sentido de aprovar a alteração da Resolução 045/2017. O Conselheiro Leonardo Grobberio, utilizando da palavra, disse: "Proponho a inclusão no presente projeto da análise e aprovação pelo Conselho, como antecedente lógico necessário, do Plano de Atuação previsto na nossa Lei Complementar 55/94". O Colegiado, após deliberação, votou à unanimidade pela aprovação da proposta de alteração da Resolução CSDPES nº.045/2017, nos seguintes termos: "**Art.22[...]** §8º. Para fins de aprovação do Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado, previsto no art.11, VI, da Lei Complementar Estadual 55/94, o Conselho Superior se reunirá ordinariamente na primeira sexta-feira do mês de abril do primeiro ano de gestão de cada Defensor(a) Público(a)-Geral, iniciando-se a sessão às 14h, §9º. Sem prejuízo da discussão do orçamento da instituição, nas sessões ordinárias a que se refere o caput, o Conselho Superior reunir-se-á, também ordinariamente, na primeira sexta-feira do mês de julho do primeiro exercício financeiro de cada mandato governamental para análise e aprovação do Plano Plurianual- PPA, na primeira sexta-feira do mês de março de cada exercício financeiro para análise e aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, bem como na primeira sexta-feira do mês de agosto de cada exercício financeiro para análise e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA, iniciando-se as sessões previstas neste parágrafo às 14h, §10. Nas reuniões disciplinadas nos parágrafos anteriores, não poderão ser incluídas na ordem do dia matérias diversas da análise e aprovação do Plano de Atuação da Defensoria Pública do Estado, do PPA, da LDO e da LOA".

4.3) Processo nº. 82614172/2018 (Assunto: Altera a Resolução CSDPES nº.001/2013 - Dispõe sobre a Criação e Reorganização das Defensorias): Tendo em vista o adiantar da hora, o relator procedeu a leitura de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

seu voto, que já encontra-se acostado aos autos, que em síntese rejeita a proposta apresentada. Os Conselheiros Edilson e Severino acompanharam o voto do relator. O Conselheiro Leonardo Grobberio, em que pese a relevância do tema e a boa intenção da propositura por parte do ex Conselheiro Leonardo Gomes, vota pela rejeição da matéria, sendo acompanhado pelo Conselheiros Hellen, Douglas e Maria Gabriela. O Colegiado, à unanimidade, deliberou pela rejeição da proposta.

5. EXPEDIENTES (Art. 10, §1º e 11, ambos do RICSDPES)

5.1) Assunto: Análise de desmembramento da Defensoria Cível de Serra - **Autor/Interessado:** Defensores Públicos Phelipe França Vieira e Lígia Marchesi Homen: Os Defensores Públicos Phelipe e Lígia utilizaram da palavra para apresentarem as razões que levaram ao encaminhamento do documento. O Defensor Phelipe também alertou ao colegiado que o referido documento foi encaminhado à secretaria do Conselho de forma errônea, tendo posteriormente sido a proposta encampada pelo Conselheiro Severino Ramos, a fim de que seja respeitada a legitimidade de propositura de projetos de resolução. Após deliberação, o Colegiado decidiu pelo arquivamento do expediente.

6. Expedientes finais

Nada mais havendo, encerrou-se a presente que vai por mim, Ellen Cardoso digitada e por todos assinada.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Presidente do Conselho

GIULLANO MONJARDIM
Conselheiro

EDILSON LOZER JUNIOR
Conselheiro

SEVERINO RAMOS DA SILVA
Conselheiro

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Conselheiro

HELLEN NICACIO DE ARAÚJO
Conselheiro



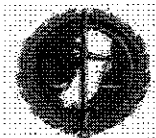
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

DOUGLAS ADMIRAL LOUZADA
Conselheiro

ELIAS GEMINO DE CARVALHO
Conselheiro

MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA
Conselheira

PEDRO PAULO COELHO
Presidente da ADEPES



LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO SUPERIOR
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Douglas Admaral Louzada	
Marcelo Guilherme AVS Silva	
Abilio Paulo COSTA	
HELLEN NICÁCIO DE ARAÚJO	
LEONARDO GROBBERO PENHEIRO	
Severino Ramos DA SILVA	
EDILSON LOZER JUNIOR	
GIULIANO M. VALLS PICCINI	

ELLEN CARDOSO FARIA, Secretária Executiva do Conselho Superior, conferi.

